



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 316/2025

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e do Fiscal da Obra referente ao Convênio do Programa Rota do Progresso, destinado à pavimentação em bloco sextavado em estrada rural no Município de São Jerônimo da Serra – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **Eduardo Lopes**, cargo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como **Gestor(a) do Convênio** firmado entre o Município de São Jerônimo da Serra – PR e o Programa **Rota do Progresso**, cujo objeto é a **pavimentação em bloco sextavado em estrada rural**.

Compete ao Gestor:

- I – Acompanhar a execução físico-financeira do convênio;
- II – Monitorar metas, prazos, desembolsos e demais atividades previstas no plano de trabalho;
- III – Realizar interface com os órgãos concedentes, quando necessário;
- IV – Solicitar, conferir e validar medições e demais documentos administrativos.

Art. 2º Nomear o(a) servidor(a) **Renato Santos Oliveira**, Engenheiro Civil – CREA nº 227.748/D, cargo Diretor de Obras e Infraestrutura Urbana como **Fiscal da Obra**, responsável por acompanhar tecnicamente a execução dos serviços de pavimentação em bloco sextavado.

Compete ao Fiscal:

- I – Verificar a conformidade da execução com o projeto, memorial, especificações e normas técnicas aplicáveis;
- II – Atuar na interlocução com a empresa contratada e com o Gestor do Convênio;
- III – Emitir relatórios técnicos, atestar medições e adotar providências diante de irregularidades.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra – PR,

02 de dezembro de 2025.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal
São Jerônimo da Serra – PR